

Susep publica Circular 546 para invalidar efeitos da Circular 541 por três meses

A Susep publicou a [Circular Susep 546](#), nesta sexta-feira (24), para suspender os efeitos do normativo que trata das novas regras para o seguro de Responsabilidade Civil de diretores e administradores de pessoas jurídicas (D&O). A norma suspensa é a [Circular 541](#), publicada em outubro de 2016. O prazo de suspensão, de 90 dias, passa a contar a partir da publicação da nova circular no Diário Oficial da União (D.O.U).

Fonte: CNseg, em 24.02.2017.